PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4434

Projeto de Lei n.º 78/23 de autoria do Vereador Higor Ferreira

Considera de Utilidade Pública o Maternizar - Grupo de Apoio à Adoção de São Vicente.
Proc. n.º SG-PGR-2023/00143

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o Maternizar – Grupo de Apoio à Adoção de São Vicente.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de julho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal